



DECRETO NÚMERO 6476 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Cria salas fora do prédio no bairro do Estufa II – Escola CEI da Estufa II – 9 salas e no bairro do Ipiranguinha – Vale do Sol – Escola EMEI Irmã Sofia Rodrigues de Lima – 2 salas.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade em atender a demanda existente no bairro do Ipiranguinha – Vale do Sol e o bairro da Estufa II de alunos da Educação Infantil que até o momento estão fora da escola;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas: 2 salas fora do prédio de ensino infantil, que funcionará no bairro do Ipiranguinha – Rua Bauxita, 123 – Vale do Sol – vinculadas à EMEI Irmã Sofia Rodrigues de Lima – CIE 200402, localizada à Rua da Cascata, 1478 – Ipiranguinha.

Art. 2º Ficam criadas: 4 salas localizadas à Rua Ari Vieira, 333, Estufa II; 3 salas localizadas à Rua Edvaldo Gopfert, 41, Estufa II; e 2 salas localizadas à Rua Corinthians, 660, Estufa II, vinculadas à CEI Estufa II – CIE 355446, localizada à Rua Edvaldo Gopfert, 44, Estufa II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de outubro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.